

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



**DECRETO N.º 032/2022
DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**DECRETA A CONVOCAÇÃO DA Iª CONFERÊNCIA DE SAÚDE
MENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO – RS.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando: o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 198, inciso III, da Constituição Federal e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada, mediante decisão do Conselho Municipal de Saúde, convocação para da Iª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, no dia 11 de março de 2022, com início a partir das 14:00 e encerramento previsto para as 17 horas.

Art. 2º A Iª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º O tema central da Iª Conferência Municipal de Saúde, será:

“EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL: REPENSANDO PRATICAS, TRAÇANDO NOVOS CAMINHOS”.

Art. 4º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE MARÇO DE 2022**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MARÇO DE 2022**

ZEFERINO MARCANTE
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 129/2022
DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada
em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeada
através da Portaria Municipal n.º 119/2022 de 24.02.2022, para exercer as atividades
de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Luiza Salles de Araujo	Médico	08.03.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE MARÇO DE 2022**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MARÇO DE 2022**

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

**PORTARIA N.º 130/2022
DE 08 DE MARÇO DE 2022**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal **DAVID BIANCHIM**, pelo falecimento de sua mãe **AMBROSINA BIAVATI BIANCHIM**, ocorrido às 10h15min, do dia 28.02.2022, no Hospital São José, na cidade de São José do Ouro/RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2022 4 00012 061 0002689 73, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01.03.2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE MARÇO DE 2022**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MARÇO DE 2022**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

RESOLUÇÃO Nº 12/2022

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Ouro – CMSSJO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.320, de 01 de junho de 1998, bem como prerrogativas regimentais, de acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e em consonância às deliberações do Plenário na Reunião.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar Relatório Anual de Gestão referente ao 3º quadrimestre de 2021;

ART. 2º - Aprovar a adesão do município de São José do Ouro/RS à rede BEM CUIDAR RS, a ser implantada na Unidade Básica de Saúde Canções;

ART. 3º - Aprovar que o valor de R\$30.000,00 recebido do Governo Federal referente a implantação do programa Estratégia Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde Canções seja disponibilizado no recurso livre;

ART 4º - Aprovar a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental a ser realizada no dia 11 de março de 2022, na Câmara de Vereadores, pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

ART 5º - Aprovar o Plano Anual da Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária;

ART. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Ouro/RS, 08 de março de 2022.



ELIZABETE NUNES LOPES

Presidente do CMSSJO